CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

REQUER A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA AO SR. MARIO VANI.

A **Câmara Municipal de Pinto Bandeira** encaminha para apreciação e deliberação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que confere o "TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA" ao Sr. Mario Vani, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira.

Destacando-se no ensino, sendo o primeiro professor da escola Emilio Meyer.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

JORGE GUSTAVO TONDO
VICE-PRESIDENTE

ADAIR RIZZARDO
PRESIDENTE

TERESINHA MASSOCO PAESE
1ª SECRETÁRIA

ADILSON ANTONIO SALINI
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA AO SR. MARIO VANI

O Vereador ADAIR RIZZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pinto Bandeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1° - É outorgado ao Sr. MARIO VANI, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2° - A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

ADAIR RIZZARDO
Presidente da Câmara de Vereadores

JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente

TERESINHA MASSOCCO PAESE
1ª Secretária

ADILSO ANTÔNIO SALINI

Registrada e Publicada
em 03 / 08 / 16

PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA